



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
"Um novo tempo uma nova história"



PORTARIA Nº 047/2019

BERTOLÍNIA, 01 de Julho de 2019

RESOLVE:

Art.1º - PRORROGAR por 60(sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da **COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, dos servidores ELAINE CRISTINA DE SOUSA VELOSO E MANUELA ALVES DE MIRANDA, nomeada através das Portaria nº 027/2019 de 24/04/2019 e Portaria nº 028/2019 de 07/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolândia-PI, ao primeiro dia do mês de Julho de 2019.



LUCIANO FONSECA DE SOUSA
Prefeito Municipal